



ESTADO DA PARAÍBA

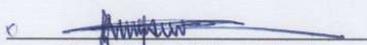
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A267 /2021

O Município de Taperoá-PB, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) George Ciro Monteiro de Farias, brasileiro, casado, carteira de identidade 1645730, SSP-PE, residente e domiciliado(a) na Rua 15 de novembro, nº 132, centro, na cidade de Taperoá, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: do Brasil. Código da Agência: 0991-1. Nº da Conta bancária: 15019-3.

Taperoá, 10 de abril de 2021 .



Prefeito(a) Municipal

